



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 240/2012.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” deste Conselho, proposta do Núcleo de Formação em Educação e Relações de Gênero (NUFERGE/UFRPE) de responsabilidade do Departamento de Educação e da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.017529/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a proposta do Núcleo de Formação em Educação e Relações de Gênero (NUFERGE/UFRPE), sob a responsabilidade do Departamento de Educação e vinculado ao Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) desta Universidade, tendo por objetivo promover ações de ensino, pesquisa e extensão universitária, no âmbito dos cursos de Licenciaturas da UFRPE, para promoção de reflexões e práxis pedagógicas que abordem as relações de gênero na Formação Inicial de Professores, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =